



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Goiás

**Solenidade de Homenagem  
por Tempo de Serviço**

**19/11/2024**

Fotos: Tiago Bênia/SJGO







JUSTIÇA FEDERAL



















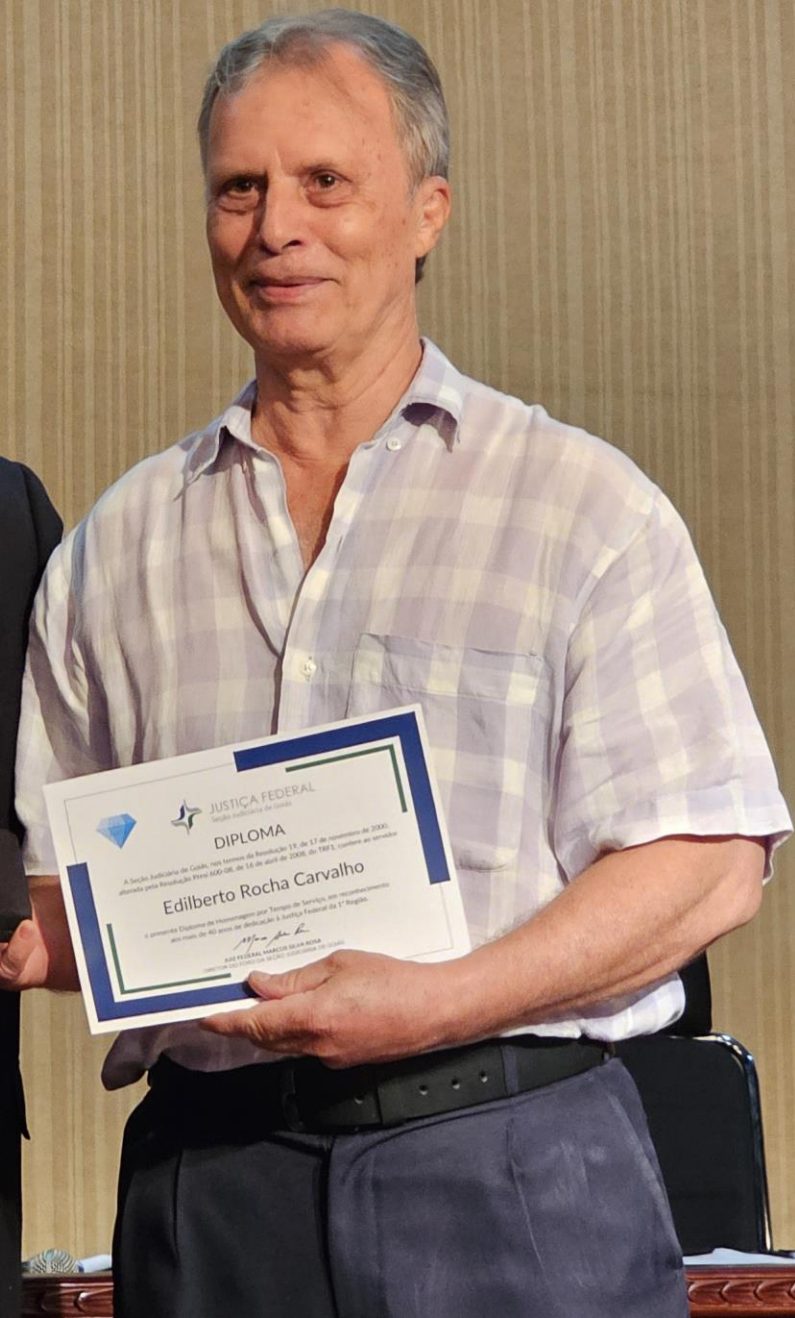
JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Federal de Goiás

**DIPLOMA**

A Sessão Solene de Goiás, nos termos da Resolução 17, de 17 de novembro de 2000, afiançada pela Resolução Prazo 640-GO, de 18 de abril de 2008, do TST, conforme anexo, concede o Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 40 anos de dedicação à Justiça Federal de 1ª Instância.

**Edilberto Rocha Carvalho**

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL











 JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás  
**DIPLOMA**  
A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Presi 600-08, de 16 de abril de 2008, do TRF1, confere ao servidor  
**Antônio Alves da Silva**  
o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.  
  
JUIZ FEDERAL MARCOS SILVA ROSA  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO AJUDICÁRIA DE GOIÁS





30 ANOS



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

DIPLOMA

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Presf 600-08, de 16 de abril de 2008, do TRF1, confere ao servidor


**Backer Schuman Ramos Lobo**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

JUSTIÇA FEDERAL MARCOS SILVA ROSA  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS





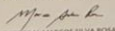
 **JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Goiás

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Presi 600-08, de 16 de abril de 2008, do TRF1, confere ao servidor

**Beltrão José de Sousa Filho**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

  
MARCOS SILVA ROSA  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS





 JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Ceará

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária do Ceará, nos termos da Resolução 17, de 17 de novembro de 2006, alterada pela Resolução Pres 600-06, de 14 de abril de 2006, do TRF 1, confere ao servido

**Carlos Antônio Alves**

a presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço em reconhecimento  
aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal do 1º Região.

  
ALEXANDRE SILVA ROSA  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ





JUSTIÇA FEDERAL  
Núcleo Administrativo do Judiciário

**DIPLOMA**

A Justiça Federal do Ceará, nos termos da Resolução 174 de 17 de novembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça, resolveu conceder o Prêmio Probitas de 2010 ao Sr. Cláudio Bento.


**Cláudio Bento**

A presente Diploma de reconhecimento por Tempo de Serviço, por merecimento, em razão de 30 anos de dedicação à Justiça Federal do 11.º Região.

*Manoel de Sá*  
MAG. FEDERAL MARCELO SILVA SILVA  
Presidente do Conselho da Justiça Federal do Ceará





 **JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Goiás

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária do Goiás, nos termos da Resolução 19 de 17 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Presé 000/08, de 18 de abril de 2008, do TST 1, confere ao servidor

**Cláudio Carvalho Taveira**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos seus 30 anos de dedicação à Justiça Federal do 1º Região.

*Marcelo Silva Rosa*  
JUIZ FEDERAL MARCELO SILVA ROSA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO GOIÁS





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Federal do Rio de Janeiro

DIPLOMA

A Sra. Cristiane de Brito Soyer, com número de Inscrição nº 19, de 27 de novembro de 2008, inscrita em Inscrição Para Advogado nº 14 de abril de 2009, de 1987, compareceu e participou

Cristiane de Brito Soyer

Interventora-Chefe de Promotoria do Tropa de Serviço, em substituição

atuação de 20 anos de atividade à Justiça Federal do RJ, Rio de Janeiro.

*[Signature]*

19/08/2023

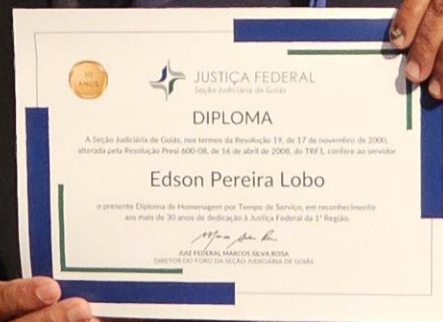












JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária de Goiás

DIPLOMA

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Presf 600-08, de 18 de abril de 2008, do TRF1, confere ao servidor

**Edson Pereira Lobo**

o presente Diploma de Homagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

*Marco dos Silva Rosa*  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS









 **JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Goiás

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2009, alterada pela Resolução Presi 800-08, de 16 de abril de 2008, do TST 1, confere ao


**Félix do Nascimento**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

  
AUX. FEDERAL MARCELO SILVA ROSA  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

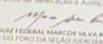




 JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional do Rio Grande do Sul  
**DIPLOMA**  
A Justiça Federal do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução 17, de 17 de novembro de 2004,  
atendendo ao Requerimento nº 10.101, de 14 de abril de 2020, do TRF4, concede ao servidor

**Gilbert Santos Abadia**

o presente Diploma de Honrarias por Tempo de Serviço, em reconhecimento  
aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal do 4º Região.

  
MARCOS SILVA ROSA  
DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL





 JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2004, alterada pela Resolução Presi 400-08, de 26 de abril de 2008, do TRF7, confere a seguinte:

**Iris Helena Gonçalves de Oliveira**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

  
JUIZ FEDERAL MARCIO SILVA ROSA  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS





 **JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Goiás

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000, e de acordo com a Resolução Presi 600-08, de 14 de abril de 2008, do TSE-1, confere à servidora

**Kleine Santos da Silva**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

  
AUX. FEDERAL MARCIOS SILVA ROSA  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

### DIPLOMA

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Presi 600-08, de 16 de abril de 2008, do TRF1, confere à servidora

**Leilani Marise Amadi César Gomes**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

*Marcos Silva Rosa*  
JUIZ FEDERAL MARCOS SILVA ROSA  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

DIPLOMA

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000,  
alterada pela Resolução Presi 002-08, de 14 de abril de 2008, do TJP-G, confere à servidora

**Leida Maria Peixoto Pinheiro**

o primeiro Diploma de Incentivo por Tempo de Serviço, em reconhecimento  
aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal de 1ª Região.

*[Signature]*

ASCE FEDERAL, DIRETOR SELVA ACRÍIA  
Tribunal do Poder da Seção Judiciária de Goiás









JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Ceará

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária do Ceará, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Plena 002/08, de 18 de abril de 2008, do TJP 1, confere a servidora

**Lúcia Rosa de Rezende**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

*[Assinatura]*  
ALEX FERRAZ MARQUES SILVA BRAGA  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ





 JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2003, alterada pela Resolução Pres 600-08, de 16 de abril de 2008, do TRF1, confere ao servidor

**Luciano José Vaz de Siqueira**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

  
AZIEL FEDERAL AMARCO SILVA ROSA  
DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Superior do Trabalho

**DIPLOMA**

A Tercer Jullularia de Cabil, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2020, alterada pela Resolução Pres 620-08, de 14 de abril de 2020, do TST, confere-se ao servidor

**Luiz Alberto de Freitas Faria**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 20 anos de dedicação à Justiça Federal do 1º Região.

*[Assinatura]*  
JUIZ FEDERAL MARCELO SILVA BICALHO  
CONTEÚDO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DE CABIL





**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Superior de Justiça

**DIPLOMA**

A Sogra Justiciera de Goiás, nos termos da Resolução STJ de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Presol 450-08, de 14 de abril de 2008, do STJ, confere a senhora

**Maria de Fátima Alves Barcelos**

a presente Diploma de Honoramento em Tempo de Serviço, em reconhecimento aos seus 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

*[Assinatura]*

**JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA**  
CAMPUS DO RIO DE JANEIRO, BRASIL





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução STJ nº 27 de novembro de 2006, reconhece a dedicação de **Marielli de Souza Marques**, em 14 de abril de 2020, ao TPI e, portanto, a concessão do

**Marielli de Souza Marques**

com o Diploma de Honrariedade pelo Trabalho de Juiziceiro, nos moldes estabelecidos pelo art. 200 da Constituição Federal e Resolução STJ nº 27 de novembro de 2006.

*Maria José de Souza*  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça









 **JUSTIÇA FEDERAL**  
Justiça do Trabalho

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução STJ de 17 de novembro de 2006, alterada pela Resolução Presol 400-GR de 10 de abril de 2008, de 1981, confere ao servidor

**Nelci Silvério de Oliveira Júnior**

o presente Diploma de Meritíssimo por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos seus 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região.

  
**JUSTIÇA FEDERAL MARCOS SILVA ROCHA**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL





JUSTIÇA FEDERAL  
DIPLOMA  
Nereidy Walkiria Vieira





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Federal de Goiás

DIPLOMA

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 13, de 17 de novembro de 2020, alterada pela Resolução Pres 005/20, de 10 de abril de 2020, do TFR 1, confere ao servidor

**Renato Barbosa Cruz**

o presente Diploma de reconhecimento pelo Título de Serviço, nos requisitos estabelecidos em mais de 30 anos de atuação à Justiça Federal de 1ª Instância.

*[Assinatura]*  
AUGUSTO PEREIRA, MESTRE DA SILVA  
PROFESSOR DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS









JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Ceará

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária do Ceará, nos termos da Resolução 17, de 17 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Presi 002/08, de 18 de abril de 2008, do TJP, resolve ao presente

**Rogério Magno da Costa**

e presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento  
até mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal da 1ª Região

ASSOCIADOS DA OAB PARA O ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO CEARÁ









JUSTIÇA FEDERAL  
DIPLOMA  
Ronaldo Borges de Oliveira





JUSTIÇA FEDERAL  
DIPLOMA  
A Senhor Rubens Antônio de Faria Abreu, em virtude de sua atuação no âmbito da Justiça Federal, em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso III, do Estatuto da Magistratura Federal, de 1988, e no artigo 11, inciso III, do Estatuto da Magistratura Federal, de 1988, e no artigo 11, inciso III, do Estatuto da Magistratura Federal, de 1988.  
**Rubens Antônio de Faria Abreu**  
A presente Diploma é conferido em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação no âmbito da Justiça Federal.  
Mônica de Souza  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça









 **JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Federal de Goiás

**DIPLOMA**

Agradeço, Senhor Juiz de Direito, sua honrosa Resolução 18, de 27 de novembro de 2019, concedida pela Remuneração Provisória 660-06, de 14 de abril de 2019, do TFRJ, concedida ao meu colega, Sr. **Silvio Jambre Rocha Duarte Galvão**, em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido no âmbito da Justiça Federal do 1º Região.

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente do TFRJ





 JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Ceará

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária do Ceará, nos termos do Provimento 18 de 17 de novembro de 2003, alterado pela Resolução Prolat 000-06, de 15 de abril de 2008, do TSE3, confere a seguinte

**Simone Meggetto de Campos**

o presente Diploma de Honoreamento por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal do 1º Região.

*Alfonso Torres*  
DEZ ESTADOS, NOME DO DEUS E DA PAZ  
COMO UM FORTI E UM, AO ASSOCIADO DE CIDADÃO





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Federal do Rio de Janeiro

DIPLOMA

A Suely Godoy de Góes, nascida em Brasília em 08 de 11 de novembro de 1948, inscrita pelo Conselho Federal de OAB em 14 de maio de 2004, no 128.9, conforme o anexo.


Suely Godoy

O presente Diploma de Intermédio do Tercer de Serviço, em reconhecimento ao fato de 20 anos de atividade profissional, é conferido de acordo com o artigo 12º do Estatuto da OAB.

\_\_\_\_\_  
Juiz Federal Suely Godoy  
Juiz Federal do Trabalho do Rio de Janeiro





 JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**DIPLOMA**

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2003, alterada pela Resolução Presa 630-08, de 14 de abril de 2008, do TSEJ, confere ao servidor

**Vanderlei de Jesus**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, em reconhecimento aos mais de 30 anos de dedicação à Justiça Federal do 1º Região.

  
AUXÍLIO FEDERAL: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)  
EM FAVOR DO FUNDO DE APOIO À SEGURANÇA DO JUDICIÁRIO





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Federal do Rio de Janeiro

DIPLOMA

Agradeço a todos os envolvidos com o Projeto de Lei nº 27 de 2010, em especial ao Sr. Zanone João de Oliveira, autor do Projeto de Lei nº 27 de 2010, por sua contribuição para a melhoria da administração pública.

Zanone João de Oliveira

Compreendo o esforço de todos os envolvidos com o Projeto de Lei nº 27 de 2010, em especial ao Sr. Zanone João de Oliveira, autor do Projeto de Lei nº 27 de 2010, por sua contribuição para a melhoria da administração pública.

Assinatura do Presidente do Tribunal Federal do Rio de Janeiro

Dr. Fernando Antônio Costa

Presidente do Tribunal Federal do Rio de Janeiro













JUSTIÇA FEDERAL  
DIPLOMA

A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Preso 000/06, de 14 de abril de 2006, do TST, confere ao juiz Federal

**Fausto Mendanha Gonzaga**

o presente Diploma de Homenagem por Tempo de Serviço, com reconhecimento de mais de 30 anos de dedicatória à Justiça Federal de 1ª Região

*[Signature]*  
JOSÉ EDUARDO AMARAL NETO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA





INSTITUTO DE INVESTIGACIONES Y ESTADÍSTICAS  
DIPLOMA  
A Señor Investigador del Centro de Estudios de Estadística, CEE, del IIEE, en reconocimiento al 20 años de haber iniciado su labor investigativa en el área de Estadística en el IIEE, con el propósito de contribuir al desarrollo científico y tecnológico del país.  
Jesus Crisóstomo de Almeida  
Catedrático de Estadística y Director del Centro de Estudios de Estadística del IIEE.  
Firma: [Firma]





 **JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Superior do Brasil

**DIPLOMA**

À Região Judiciária de Goiás, nos termos de Resolução 17, de 17 de novembro de 2000, alterada pela Resolução Presf 100/04, de 14 de abril de 2004, do TSTF, conferir ao juiz federal

**Leonardo Buíssa Freitas**

o presente Diploma de Homenagem por 30 Anos de Serviço, por merecê-lo por mais de 30 anos de atividade à Justiça Federal da 1ª Região.

*[Assinatura]*  
MAG. FEDERAL LEONARDO BUÍSSA FREITAS  
Tribunal Superior do Brasil

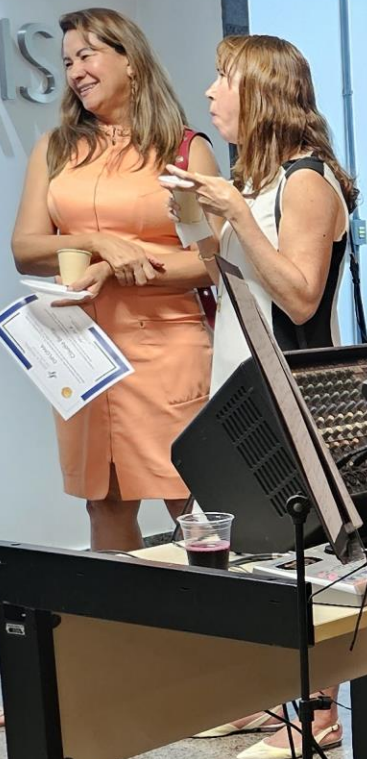




JUSTIÇA FEDERAL  
DIPLOMA  
A Seção Judiciária de Goiás, nos termos da Resolução 19, de 17 de novembro de 2010, da Comissão de Resolução Processual, de 18 de abril de 2010, do TST 1, concede a presente Diploma de Honoreário por Tese de Serviço, por ocasião dos 20 anos de fundação da Justiça Federal do 2º Região.  
Mark Yshida Brandão  
JUSTIÇA FEDERAL MARANHÃO DE VILA NOVA  
1990 - 2010



# RECURSOS



E percorreu um longo caminho...o  
caminho sagrado de um sacerdócio que  
tem por missão  
maior a própria justiça.  
E assim é que a mão forte que  
condena a prisão, o  
barrão de guarda que

